



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13488, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão onerosa de uso de espaço público para instalação de banca de jornal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista do processo administrativo nº 54.527/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida a outorga da permissão para utilização precária e onerosa, de espaço público localizado na Av. Dr. Mário Luiz Paulucci, Jardim Jaraguá, para instalação de banca de jornais e revistas, concedida ao Sr. Aguinaldo Marques de Souza para João Vitor de Faria, CPF nº 738.057.268/72, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 262, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de janeiro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo